



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

Lei Nº 2379/2024

PUBLICADO NO JORNAL:

Intimação do J.º 9.770

Em *22/05/2024*

Folha nº *139*

VISTO DO DEPARTAMENTO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, como se especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo – 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.266.734,66 (Tres milhões duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais, sessenta e seis centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

02000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02001 Executivo Municipal

02001/04.121.0002.2002 – Manutenção do Executivo Municipal

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

02001/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 95.000,00

03000 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03001 Administração Geral

03001/04.122.0003.2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

03001/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 650.000,00

03001/3191.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 140.000,00

03003 Manutenção da Divisão de Licitação

03003/04.122.0003.2004 - Manutenção da Divisão de Licitação

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

03003/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

03003/3190.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 33.000,00

04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04002 Divisão de Tesouraria

04002/04.123.0004.2008 – Manutenção da Divisão de Tesouraria

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

04002/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 75.000,00
04002/3191.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 13.000,00
DESPESAS CORRENTES
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
04002/3390.08.00.00 – Fonte 1001 Outros Bem. Assist. Servidores R\$ 500,00

04003 Setor do Controle Interno
04003/04.123.0004.2062 - Manutenção do Setor de Controle Interno
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL
04003/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 17.000,00
04003/3191.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 14.000,00

04004 Divisão de Receita Cadastro e Tributação
04004/04.123.0004.2006 - Manutenção da Divisão de Receita Cadastro e Tributação
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL
04004/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 90.000,00
04004/3191.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

05000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05002/08.244.0015.2068 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL
05002/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 146.000,00
05002/3191.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 47.000,00

06000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06002/12.361.0017.2040 – Manutenção da Divisão de Ensino de 1º Grau 5%
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL
06002/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 540.000,00
06002/3191.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 106.000,00
DESPESAS CORRENTES
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
06002/3390.08.00.00 – Fonte 1001 Outros Bem. Assist. Servidores R\$ 6.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

06003 Divisão de Transporte Escolar

06003/12.361.0017.2043 – Manutenção do Transporte Escolar

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06003/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 430.000,00

06003/3191.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 45.000,00

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06003/3390.08.00.00 – Fonte 1001 Outros Bem. Assist. Servidores R\$ 2.000,00

07000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001 Fundo Municipal de Saúde - Departamento de Saúde

07001/10.122.0036.2054 – Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

07001/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 55.000,00

07001/10.301.0024.2022 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde do Fundo Municipal

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

07001/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 75.000,00

07001/3191.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 135.000,00

08000 SECRETARIA MUN. DE IND. COMÉRCIO, AGROP. E MEIO AMBIENTE

08002 Divisão da Diversificação Agropecuária

08002/20.608.0010.2014 – Manutenção das Atividades Agropecuária

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

08002/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 76.000,00

08002/3191.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

08003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

08003/18.541.0007.2064 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

08003/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 70.000,00

08003/3190.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

08003/3191.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10002 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10002/15.452.0028.2018 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

10002/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 46.234,66

10002/3190.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 36.000,00

10002/3191.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 70.000,00

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

10002/3390.08.00.00 – Fonte 1001 Outros Bem. Assist. Servidores R\$ 500,00

10003 Divisão de Serviços Públicos e Manutenção

10003/15.452.0029.2019 – Manutenção da Divisão de Serviços Públicos

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

10003/3191.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 105.000,00

12000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

12001/13.392.0022.2051 – Manutenção do Departamento de Cultura

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

12001/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 25.000,00

12001/3190.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13001/27.812.0023.2052 – Manutenção do Departamento de Esportes

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

13001/3190.11.00.00 – Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.000,00

13001/3190.13.00.00 – Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

TOTAL

R\$3.266.734,66

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação, conforme disciplina o artigo 43, § 3º da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 3º - O Executivo Municipal suplementará a Receita e a Despesa excedente através de decreto, até o limite estabelecido pela Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

Lei nº: 2379/2024

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 1001 = Recursos Livres

Mês/Ano	Receita Total	Mês/Ano	Receita Total
jan/23	1.350.939,31	jan/24	1.470.801,99
fev/23	1.481.156,38	fev/24	1.624.153,49
mar/23	1.094.851,24	mar/24	1.180.248,31
abr/23	1.140.868,77	abr/24	1.231.749,91
mai/23	1.171.330,77	mai/24	-
jun/23	1.027.327,88	jun/24	-
jul/23	1.354.885,75	jul/24	-
ago/23	1.075.589,33	ago/24	-
set/23	1.091.149,16	set/24	-
out/23	1.104.045,09	out/24	-
nov/23	1.240.990,82	nov/24	-
dez/23	1.737.891,15	dez/24	-
Total	14.871.025,65	Total	5.506.953,70

1 - Receita Prevista para Exercício Financeiro de 2024:

R\$ 12.892.387,57

2 - Arrecadação do Período de Janeiro a Abril de 2024:

R\$ 5.506.953,70

3 - Arrecadação do Exercício Financeiro de 2023 a saber:

a) do 1º Período de janeiro/Abril de 2023

R\$ 5.067.815,70

b) do 2º Período de Maio a Dezembro de 2023

R\$ 9.803.209,95 R\$ 14.871.025,65

4 - Créditos Extraordinários abertos no período:

R\$ -

I - CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO ®:

$$\begin{aligned} \textcircled{R} &= \frac{1^\circ \text{ Período de 2024}}{1^\circ \text{ Período de 2023}} \times 100 = \frac{\text{R\$ } 5.506.953,70}{\text{R\$ } 5.067.815,70} \times 100 = 108,66\% \\ \textcircled{R} &= 108,66\% - 100 = 8,66\% \end{aligned}$$

II - Arrecadação do 2º Período de 2023 X ®

R\$ 9.803.209,95	X	8,66%	=	R\$ 848.957,98
R\$ 9.803.209,95	+	R\$ 848.957,98	=	R\$ 10.652.167,93

III - DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE ARRECADAÇÃO:

1- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2023:	R\$ 12.892.387,57
a) Arrecadação 1º Período de 2023	R\$ 5.067.815,70
b) Arrecadação 2º Período de 2022, aplica a Taxa de incremento verificada no segundo período	R\$ 10.652.167,93
c) Excesso já Utilizado	R\$ -

IV - Provável Excesso de Arrecadação:

R\$ 3.266.734,06

Novo Itacolomi, 20 de Maio de 2024.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL